

Lei n° 297 de 5. 8- 1964

Abre crédito suplementar à dota-
ções do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Pedralva, decre-
ta e eu sanciono a seguinte lei.

Art 1º - Fica aberto a dotação do orçamento
vigente o crédito suplementar de R\$ 755.000,00, para
suplementação das seguintes verbas

8330 - substituições regulamentares de pro-
fessores. R\$ 20.000,00

8330 - Adicionais aos professores. art

148 - da Constituição Estadual. R\$ 13.000,00

8633 - Para o serviço de Água e Esgoto R\$ 60.000,00

8811 - Operários do serviço de Ruas, Praças
e Jardins. R\$ 80.000,00

8823 - Para o serviço de Construção de
estradas e Pontes. R\$ 252.000,00

8824 - Conservação de Veículos Máquinas 200.000,00

8851 - Operários do serviço de Limpeza Pública 80.000,00

8994 Despesas Imprevistas. R\$ 50.000,00

Soma R\$ 755.000,00

Art 2º - Revogam-se as disposições em contra-
rio, entrando esta lei em vigor na data de sua
publicação.

Mando, Portanto, a todas as autoridades
e porem o conhecimento e execução desta lei pertencer
que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente
como nela se contém

Prefeitura Municipal de Pedralva, 10 de
Agosto de 1964

O Prefeito Municipal
Aryor Fernando Sobrinho

O Secretário
A Odilon Sousa